
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 230, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO ABAIXO IDENTIFICADO, VISANDO A REVITALIZAÇÃO DO CAMPO ALUÍZIO PEDROSA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, na forma do inciso VI, do art. 5º, e inciso XVI do art. 59 XVI, e nas disposições do Decreto-Lei 3.265/41,

DECRETA:

Art.1º Fica denominada área de interesse público, para fins de desapropriação o terreno localizado na Rua Severino A. Silva, S/N, Alto do Pau Darco, Bonança, medindo 7.715,21m².

Art.2º Destinar-se-á o terreno acima descrito ao funcionamento do Campo Aluízio Pedrosa;

Art.3º A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a proceder, mediante prévia avaliação, a desapropriação amigável ou judicial, prevista neste Decreto;

Art.4º Nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica declarada da urgência no processo expropriatório, para fins de emissão liminar na pose da área abrangida pelo presente édito administrativo;

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moreno, 27 de Outubro de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:ACF70FBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/10/2022. Edição 3205
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>